



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 002/2010.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	01	03	2010		
Nº	002	LIVº	05	FLº	01

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, após cumpridas as exigências regimentais, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Japeri.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação objetiva estender as mulheres em nosso Município os direitos adquiridos com base na Lei nº 7.353/85 que instituiu o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e posteriormente a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) um amparo e uma representatividade através deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o fim de combater toda e qualquer discriminação à mulher, assegurando condições de liberdade, igualdade de direitos em todos aspectos da sociedade, promovendo políticas públicas para o combate a violência doméstica, geração de renda e trabalho.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 02 / 03 / 2010